



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 013/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01301

 OBJETO:

Área no 2º Andar da Reitoria

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

08/02/2012

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração Mensal corrigida
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{3.498,255}{1.830,200} \times 50,00 \quad \begin{matrix} \text{dez-11} \\ \text{dez-01} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 91,14% 191,14%

Valor Reajustado : 95,57

Belo Horizonte, 9 janeiro, 2012


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG